

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 55 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração de servidor público ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANSIDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr.º José Francisco de Souza, cadastrado no CPF/MF sob o nº 004.528.605-12, do cargo de Chefe da Divisão de Prestação de Serviços Eventuais (Portaria nº 25).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Mansidão - BA, 08 de fevereiro de 2021.

DJÁLMA RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ATOS OFICIAIS
